



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 093

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.255 =

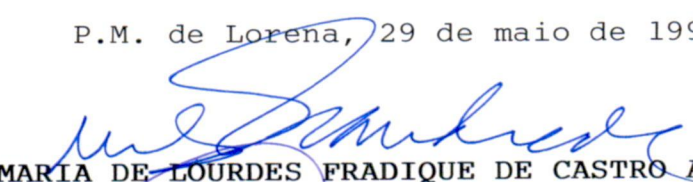
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

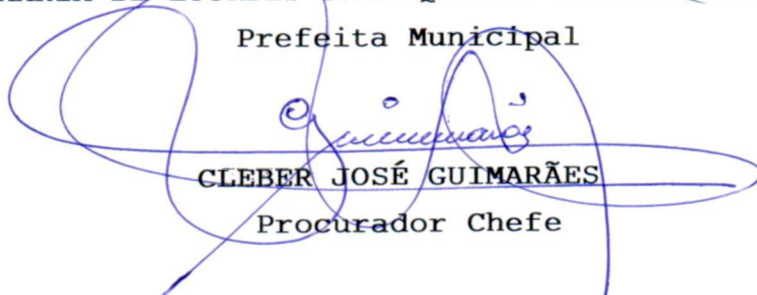
R E S O L V E :

Excluir a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA CARLOS**, Registro nº 475, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor Central do Departamento de Unidades Básicas da Secretaria da Saúde desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de junho de 1995, por motivo de sua aposentadoria por tempo de serviço pelo Instituto Nacional do Seguro Social, INSS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação